

AUTORIZAÇÃO

SERVIÇOS EXTERNOS DE SEGURANÇA NO TRABALHO (Artigo 93.º da Lei n.º 102/2009, de 10 de Setembro)

É concedida a autorização n.º 018 12 1 06 12 para a prestação de serviços externos de segurança no trabalho a **TECRIAL, SERVIÇOS CLÍNICOS, LDA.**, NIPC 508 862 817, com sede em:

Endereço: Rua António Alves Reis, n.º 16			
Localidade: Braga (Dume)		Código Postal: 4700-045 Braga	
Concelho: Braga		Distrito: Braga	
Tel.:	Telm.:	E-mail:	Fax:

E estabelecimento(s) em:

Endereço: Avenida Antero de Quental, n.º 32			
Localidade: Braga		Código Postal: 4710-353 Braga	
Concelho: Braga		Distrito: Braga	
Tel.: 253 267 451	Telm.:	E-mail: geral@tecrial.pt	Fax: 253 267 451

Legalmente representada por:

1. TERESA CRISTINA RIOBOM DOS SANTOS SOARES RIBEIRO, NIF 170 620 549, CC 08508762 9ZZ7, com domicílio em Rua António Alves Rei, n.º 16, Dume, 4700-045 Braga, na qualidade de sócia gerente;

2. ALFREDO JOAQUIM DE SOUSA RIBEIRO, NIF 108 701 271, CC 03207584 7ZZ1, com domicílio em Rua António Alves Rei, n.º 16, Dume, 4700-045 Braga, na qualidade de sócio gerente.

A autorização é válida para o exercício da atividade:

No setor industrial	☒
No setor do comércio e serviços	☒

Esta autorização não inclui quaisquer trabalhos ou atividades de risco elevado, de acordo com o art. 79.º da Lei n.º 102/2009, de 10 de Setembro.

Lisboa, 19 de junho de 2012

O INSPETOR-GERAL DO TRABALHO


(José Luís Forte)